

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

PORTARIA Nº. 086/2023 - SEDUC/PMA, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Registrado às fls. nº 086, do Livro nº 02.

Almeirim-PÁ, 16/08/2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria Executiva de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor contratado **Raimundo Uchôa Vieira Neto**, portador do CPF Nº 996.524.302-91, como fiscal dos contratos Nº **2023-0816007-SEDUC**, celebrado com a pessoa jurídica **EDICIANE S. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ Nº **39.966.467/0001-26**, contrato Nº **2023-0816008-SEDUC**, celebrado com a pessoa jurídica **J.V. DA S. LIMA**, inscrita no CNPJ Nº **05.669.458/0001-51** e do contrato Nº **2023-0816009-SEDUC**, celebrado com a pessoa jurídica **V.G DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº **48.264.499/0001-70**, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de copa, cozinha e descartáveis, afim de suprir as necessidades da Secretaria Executiva de Educação e Fundos do Município de Almeirim/Pá.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES

DA SILVA:75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Assinado de forma digital por

ALDENIS RODRIGUES DA

SILVA:75774224287